



Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE SANANDUVA

Estado do Rio Grande do Sul

Livro nº 2 - Registro Geral

Sananduva, 23 de dezembro de 2010 Fls.01 Matrícula 12.579

IMÓVEL: O LOTE URBANO nº 3-A, da quadra nº 70-A, com frente Leste, situado na Dr. Silveira Neto, distante 35,00 metros da esquina com a rua Frei Henrique de Coimbra, com a área superficial de **400,00 m² (quatrocentos metros quadrados)**, sem benfeitorias, de forma regular, situado no quarteirão formado pelas ruas Dr. Silveira Neto, Minas Gerais, Atilio Coratto e Frei Henrique de Coimbra, nesta cidade, com as seguintes confrontações e medidas: ao **Norte**, com o terreno de Dorival Spiller, por 40,00 metros; ao **Sul**, com o lote nº 3, por 40,00 metros; ao **Leste**, com a rua Dr. Silveira Neto, pr 10,00 metros; e, ao **Oeste**, com terreno da Mitra Diocesana de Vacaria, por 10,00 metros.

PROPRIETÁRIA: Z. L. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.166.311/0001-01, com sede em Av. Salzano da Cunha nº 544, Apto 31, nesta cidade.

PROCEDÊNCIA: Matrícula número 7.597, Lv.2-RG, deste Serviço, datada de 08 de agosto de 1990.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 40525, em 16 de dezembro de 2010.

Emolumentos: R\$ 11,10 - 0508.02.0800001.02300 = R\$ 0,30.

Proc.Eletrônico: R\$ 2,60 - 0508.01.0800001.32953 = R\$ 0,20.

Sananduva, 23 de dezembro de 2010.

Registrador:

R.1/12.579.

TÍTULO: PENHORA.

CREDOR: MENON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, empresa privada, inscrito no CNPJ sob nº 92.563.881/0001-77.

DEVEDORA: Z. L. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.166.311/0001-01.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$.170.000,00 (cento e setenta mil Reais).

OBJETO DA GARANTIA: O imóvel desta matrícula.

NOME DO JUIZ: Daniela Conceição Zorzi.

DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário Z. L. Construtora e Incorporadora Ltda.

CONDICÕES: As do mandado.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, datada de 08 de abril de 2014, extraída dos Autos da Ação Ordinária - Outros - Fase de Cumprimento de Sentença número 120/1.10.0001608-0 (CNJ 0016081-477.2010.8.21.0120), da Vaqra Judicial da Comarca de Sananduva - RS.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 45948, em 17 de abril de 2014.

Emolumentos: R\$798,00 - 0508.08.0800001.00480 = R\$10,85.

Proc.Eletrônico: R\$3,40 - 0508.01.1300001.14038 = R\$0,30.

Continua na próxima página

MATRÍCULA

Visualização em www.registro.onr.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR



Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE SANANDUVA

Estado do Rio Grande do Sul

Livro nº 2 - Registro Geral

Sananduva, 28 de abril de 2014. Fls.01v Matrícula 12.579

Sananduva, 28 de abril de 2014.

Registrador:

Av.2/12.579.

CANCELAMENTO DE PENHORA

De conformidade com o Mandado de Levantamento do Registro de Penhora, datado de 17 de março de 2017, extraído do Processo número 120/1.10.0001608-0 (CNJ:0016081-47.2010.8.21.0120), da Vara Judicial, Comarca de Sananduva-RS, AVERBO o CANCELAMENTO DA PENHORA objeto do R.1/12.579, retro, ficando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 51440, em 13 de março de 2018.

Emolumentos: R\$34,20 - 0508.04.0800001.13261 = R\$3,30.

Proc.Eletrônico: R\$4,60 - 0508.01.1700001.09406 = R\$1,40.

Sananduva, 13 de abril de 2018.

Registrador:

Av.3/12.579.

CONSTRUÇÃO. De conformidade com o Ofício nº 693/2018, da Vara Judicial da Comarca de Sananduva, onde foi determinado pela Excelentíssima Sra. Dra. Juíza de Direito Daniela Conceição Zorzi, para que seja procedido no registro da propriedade decorrente da arrematação judicial levada a efeito nos autos do processo nº 120/1.10.0001608-0, independente da apresentação de certidão de averbação e habite-se, fornecido pelo Município e independentemente da apresentação de certidão negativa de débito fornecida pelo INSS, AVERBO a CONSTRUÇÃO de uma casa de moradia, de alvenaria, com dois pavimentos, medindo 95,94m², de acordo com o Alvará de Construção nº 420/2010, emitido pela Prefeitura Municipal de Sananduva em 26 de maio de 2010 e Auto de Arrematação, de 16 de junho de 2016, situada na Rua Silveira Neto, nesta cidade.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 51627, em 11 de maio de 2018.

Emolumentos: R\$34,20 - 0508.04.0800001.13398 = R\$3,30.

Proc.Eletrônico: R\$4,60 - 0508.01.1800002.01192 = R\$1,40.

Sananduva, 15 de maio de 2018.

Registrador:

R.4/12.579.

TÍTULO: ARREMATAÇÃO.

TRANSMITENTE: Z. L. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, antes qualificada.

Continua nas Folhas nº

2



Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE SANANDUVA

CNM: 099374.2.0012579-03

Estado do Rio Grande do Sul

Livro nº 2 - Registro Geral

Sananduva, 15de maio de 2018 Fls.02 Matrícula 12.579

ADQUIRENTES: ADALBERTO FRANCISCO MENON, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 355.955.230-34, portador da carteira de identidade nº 2009497261, expedida pela SSP/RS em 17/08/2005, e sua esposa ANA MARIA MANOZZO MENON, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 317.058.040-04, portadora da carteira de identidade nº 6007899501, expedida pela SSP/RS, casados pelo regime da separação total, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Av. 20 de Setembro nº 299, Bairro centro, nesta cidade.

OBJETO: O imóvel e a benfeitoria desta matrícula.

VALOR: R\$81.000,00 (oitenta e um mil Reais), confirmado pela Fazenda Municipal conforme guia de arrecadação nº 0352/2016, de 07 de novembro de 2016, quitada em 08/11/2016.

CONDIÇÕES: As da carta de arrematação.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação, emanada no Processo Fase de cumprimento de sentença, número 120/1.10.0001608-0, da Comarca de Sananduva/RS.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 51627, em 11 de maio de 2018.

Emolumentos: R\$474,80 - 0508.07.0800001.04245 = R\$36,60.

Proc.Eletrônico: R\$4,60 - 0508.01.1800002.01193 = R\$1,40.

Sananduva, 15 de maio de 2018.

Registrador:

Av.5/12.579.

PACTO ANTENUPCIAL. De conformidade com artigo 522 da Consolidação Normativa Notarial e Registral, a documentação arquivada nesta Serventia. **AVERBO** que Adalberto Francisco Menon e Ana Maria Manozzo Menon, possuem sua Escritura Pública de **PACTO ANTENUPCIAL** registrada sob número 10.557, Lv.3-RA, deste Serviço.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 58741, em 21 de agosto de 2023.

Emolumentos: R\$105,20 - 0508.04.0800001.29480 = R\$4,40.

Proc.Eletrônico: R\$6,40 - 0508.01.2200003.04028 = R\$1,80.

Sananduva, 1 de setembro de 2023.

Oficial Designada:

R.6/12.579.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: ADALBERTO FRANCISCO MENON, inscrito no CPF sob nº 355.955.230-34, e sua esposa ANA MARIA MANOZZO MENON, inscrita no CPF sob nº 317.058.040-04, antes qualificados.

ADQUIRENTES: TOVAR SEIDLER DE CASTRO, inscrito no CPF sob nº 779.250.680-00, portador da carteira de identidade nº 5064890683, expedida pela SJS/RS, brasileiro, maior, solteiro, vendedor, unido estavelmente conforme escritura pública, lavrada no Tabelionato

Continua na próxima página



Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE SANANDUVA

CNM: 099374.2.0012579-03

Estado do Rio Grande do Sul

Livro nº 2 - Registro Geral

Sananduva, 01 de setembro de 2023. Fls.02v Matrícula 12.579

Schindler de Igrejinha/RS, às folhas 121 F do Livro 22 em 20 de maio de 2005, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **GLAUCIA DA SILVA BASCHERA**, inscrita no CPF sob nº 002.966.640-65, portadora da carteira de identidade de nº 2058309036, expedida pela SJS/RS, brasileira, maior, solteira, empresária, residentes e domiciliados Rua Doutor João Silveira Neto, nº 714, Bairro Justi, nesta cidade.

OBJETO: O imóvel e a benfeitoria antes descritos.

VALOR: R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil Reais), concordado pela Fazenda Municipal, conforme guia de arrecadação nº 366/2023, de 11 de agosto de 2023 quitada em 16/08/2023.

CONDIÇÕES: As do Contrato.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, datado de 07 de agosto de 2023, aqui arquivado.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 58741, em 21 de agosto de 2023.

Emolumentos: R\$1.830,50 - 0508.09.080009101778 = R\$81,00.

Proc.Eletrônico: R\$6,40 - 0508.01.2200003.04029 = R\$1,80.

Sananduva, 1 de setembro de 2023.

Oficial Designada:

R.7/12.579.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, o imóvel e a benfeitoria antes descritos.

DEVEDORES FIDUCIANTES: TOVAR SEIDLER DE CASTRO, inscrito no CPF sob nº 779.250.680-00, e **GLAUCIA DA SILVA BASCHERA**, inscrita no CPF sob nº 002.966.640-65, antes qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, cidade de São Paulo-SP

VALOR DO EMPRÉSTIMO: R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil Reais).

TAXA DE JUROS: Nominal de 11,8273% a.a.; Efetiva de 12,4900%a.a.; Taxa de Juros Bonificada Nominal de 10,5593% a.a.; Efetiva de 11,0856%a.a..

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC

LOCAL DE PAGAMENTO: Agência 1121, Banco nº 033.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R\$.270.000,00.

INADIMPLEMENTO: Vide contrato.

CONDIÇÕES: As do Contrato.

PRAZO DA MORA: 30 dias de atraso no pagamento.

Continua nas Folhas nº

3



Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE SANANDUVA

CNM: 099374.2.0012579-03

Estado do Rio Grande do Sul

Livro nº 2 - Registro Geral

Sananduva, 01 de setembro de 2023 Fls.03 Matrícula 12.579

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, datado de 07 de agosto de 2023, aqui arquivado.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 58741, em 21 de agosto de 2023.

Emolumentos: R\$1.138,40 - 0508.08.0800001.02617 = R\$65,30.

Proc.Eletrônico: R\$6,40 - 0508.01.2200003.04030 = R\$1,80.

Sananduva, 1 de setembro de 2023.

Oficial Designada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,45**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis